



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 4432/2013

Brasília, 18 de abril de 2013.

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4927

REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- CFOAB
ADV.(A/S) : IGOR MAULER SANTIAGO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : CÂMARA DOS DEPUTADOS
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : SENADO FEDERAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito-lhe informações, no prazo de 10 dias, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia segue em anexo, nos termos da Lei nº 9.868/99.

Apresento o testemunho de apreço e consideração.

Ministra Rosa Weber
Relator(a)
Documento assinado digitalmente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal